



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16).3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.163, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na dotação que especifica”.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir na Contabilidade da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na dotação que especifica:

| Órgão | Funcional | Programa | Ação | Econômica | Fonte | Cód. Aplicação | Valor |
|----------|-----------|----------|------|--------------|-------|----------------|---------------|
| 01.01.00 | 01 122 | 1000 | 2051 | 3.3.90.36.00 | 01 | 110.000 | R\$ 10.000,00 |
| 01.01.00 | 01 122 | 1000 | 2051 | 3.3.90.46.00 | 01 | 110.000 | R\$ 4.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da presente dotação:

| Órgão | Funcional | Programa | Ação | Econômica | Fonte | Cód. Aplicação | Valor |
|----------|-----------|----------|------|--------------|-------|----------------|---------------|
| 01.01.00 | 01 122 | 1000 | 2051 | 3.3.90.39.00 | 01 | 110.000 | R\$ 14.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente com a devida alteração da Lei Ordinária nº 2.156, de 10 de dezembro de 2021 que “*Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o Exercício de 2022*” e Lei Ordinária nº 2.140, de 08 de novembro de 2021 que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências*”.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis